



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça James Mellor, S/n - Centro
CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2018
ENTIDADE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui
CNPJ: 45.383.106/0001-50

Cristiano Salmeirão, inscrito no CPF 260.016.228-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Silvares - Birigui - SP
Finalidade estatutária: Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS e Não SUS, aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme descrição abaixo: Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS. Atendimento Ambulatoriais em Radiologia Clínica, Laboratório de Análises Clínicas e Litotripsia.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

CONVÊNIO nº 1/2018

Objeto: CONVÊNIO ICMS - Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de Pequena e Média Complexidade

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/05/2018; 15/05/2018; 30/05/2018; 26/06/2018; 12/07/2018; 06/11/2018; 22/01/2019; 15/05/2018; 23/08/2018; 21/09/2018; 06/12/2018; 08/02/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	03/01/2018	29/2018	56.508,21
Municipal	09/01/2018	157/2018	63.027,46
Municipal	16/01/2018	453/2018	48.106,66
Municipal	23/01/2018	849/2018	61.077,78
Municipal	30/01/2018	1358/2018	160.226,67
Municipal	06/02/2018	2169/2018	28.129,82
Municipal	07/03/2018	3832/2018	254.352,45
Municipal	28/03/2018	5047/2018	304.121,79
Municipal	04/04/2018	5741/2018	48.692,36
Municipal	10/04/2018	5877/2018	67.040,91
Municipal	17/04/2018	6233/2018	47.924,65
Municipal	24/04/2018	6563/2018	60.182,86
Municipal	02/05/2018	7387/2018	154.985,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	08/05/2018	7647/2018	23.741,34
Municipal	16/05/2018	8078/2018	96.180,09
Municipal	22/05/2018	8394/2018	55.415,98
Municipal	29/05/2018	8766/2018	116.391,15
Municipal	05/06/2018	9381/2018	46.793,96
Municipal	12/06/2018	9616/2018	65.133,67
Municipal	19/06/2018	9856/2018	44.823,03
Municipal	26/06/2018	10244/2018	138.927,91
Municipal	04/07/2018	11098/2018	60.679,69
Municipal	11/07/2018	11214/2018	67.859,97
Municipal	20/07/2018	11102/2018	41.975,58
Municipal	24/07/2018	11806/2018	65.094,00
Municipal	31/07/2018	12126/2018	152.112,55
Municipal	07/08/2018	12726/2018	26.564,12
Municipal	14/08/2018	13025/2018	81.969,38
Municipal	21/08/2018	13355/2018	58.527,51
Municipal	28/08/2018	13794/2018	126.342,94
Municipal	04/09/2018	14453/2018	55.224,01
Municipal	11/09/2018	14642/2018	68.759,65
Municipal	18/09/2018	14944/2018	53.396,58
Municipal	25/09/2018	15402/2018	148.487,03
Municipal	02/10/2018	16010/2018	68.421,86
Municipal	09/10/2018	16274/2018	65.034,51
Municipal	16/10/2018	16505/2018	43.637,56
Municipal	23/10/2018	16872/2018	63.102,33
Municipal	01/11/2018	17082/2018	158.297,54
Municipal	06/11/2018	17670/2018	26.186,10
Municipal	13/11/2018	17842/2018	67.453,54
Municipal	20/11/2018	18092/2018	54.945,34
Municipal	04/12/2018	18913/2018	60.378,06
Municipal	04/12/2018	18339/2018	144.786,85
Municipal	11/12/2018	19014/2018	72.464,38
Municipal	18/12/2018	19332/2018	51.941,17
Municipal	28/12/2018	19483/2018	164.498,71
Total do Repasse Municipal			3.989.925,35
Valor Total dos Repasses			3.989.925,35
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	1,28	474,75	3.864.047,09
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	126.354,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim Não Parcialmente

Justificativa: A contabilização não sendo realizada de acordo com a Resolução CFC nº 1.409/12; solicitamos a Entidade as devidas providências para regularização.

Estão regulares, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim Não Parcialmente

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim Não Parcialmente

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. ANTONIO SENO NETO, CPF nº 706.230.158-20.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim Não Parcialmente

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Birigui/SP, 30 de Abril de 2019.

Cristiano Salmeirão
Prefeito

Marian Fátima Nakad
CPF 333.525.708-17
Gestor da Parceria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Proposta(s): 0002/2018,